

SUMÁRIO

DECRETO: Páginas.....1/1

DECRETO

DECRETO Nº. 116, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais em 29/07/2022.

Art. 2º. Excetuam-se, necessariamente, deste decreto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, vigilância pública, Hospital Municipal Dr. Adrian Berrospi Trinidad, SAMU, bem como a Polícia Municipal e Departamento Municipal de Trânsito.

Parágrafo único. Se houver necessidade e com a devida antecedência, os membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, Setor de Compras, Almoarifado, Contabilidade, Controladoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral do Município, podem ser convocados para atender urgências que poderão ser demandadas por esta municipalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021